



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

Declara Ponto Facultativo, os dias 24 e, 26 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo os dias 24 e, 26 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional de Carnaval que acontecerá no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de fevereiro de 2020.

ELSON LUIZ GUTERVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0CC4B2AF

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA**

Referência: Inexigibilidade de chamamento público, repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2.014 e Artigo 20, inciso II do Decreto Municipal nº. 5.459/17 e Lei Municipal 2.493/2017.

Organização da Sociedade Civil/Tomador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê

CNPJ: 75.838.672/0001-70 Endereço: Rua Mario Ribeiro, n.º 77, Jardim Lindóia – Goioerê/Paraná – CEP: 87.360-000.

Objeto Proposto: O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, bem como a construção parcial de 398,05 metros quadrados para a ampliação das atividades oferecidas por esta instituição.

Valor Total do Repasse: R\$-498.311,10 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e onze reais e dez centavos).

Período: Exercício de 2.020.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Dotação Orçamentária:
(531) 13.02.12.367.0007.2.192-3.1.50.43 (1102)
(532) 13.02.12.367.0007.2.192-3.3.50.43 (1102)
(990) 13.02.12.367.0007.2.192-4.4.50.42 (1102)

Justificativa pela inexigibilidade: A aludida entidade está pleiteando recursos decorrentes do Fundeb (Portaria interministerial n.º 04, de 27 de dezembro de 2019) a dispensa/inexigibilidade de chamamento público, o que se justifica em função de que o objeto pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, vez que se trata de entidade conveniada (Fundeb) e objeto de natureza singular em razão de que no Município de Goioerê as metas somente podem ser atingidas por esta entidade vez que é a única a ofertar o serviço de atendimentos na modalidade de educação especial a entidade possui condições materiais e capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho.

Goioerê, 18 de fevereiro de 2.020.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:DE37F576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2.020 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 035/2.020**

HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2.020
CONTRATADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE/PR).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para ministrar SEMINÁRIOS DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO para os profissionais da Saúde para transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, seguindo o Manual de Técnico PRO EPS SUS, referente as Portarias 3.194/2017 e 3.342/2017.
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII da Lei de Licitações.
DATA: 18/02/2.020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Zamprone
Código Identificador:256F86D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	18/02/2020	822,08
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	18/02/2020	780.243,94
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	18/02/2020	97.393,28
FNDE	Merenda Escolar	18/02/2020	30.654,00

Goioerê, 17 de Fevereiro de 2.020.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:BF52FCB9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

Declara Ponto Facultativo, os dias 24 e, 26 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo os dias 24 e, 26 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional de Carnaval que acontecerá no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de fevereiro de 2020.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:13714A6D